DECRETO Nº 026, DE 14 DE ABRIL DE 2011

"Passa a Seção de Fiscalização de Posturas para a subordinação temporária da SNJC "

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que uma das atribuições da Secretaria de Defesa Social, através da Seção de Fiscalização de Posturas, é a de cumprir as disposições de natureza legal, no que diz respeito à fiscalização de posturas, bem como à aplicação de sanções;

Considerando que a complexidade que envolve as ações e responsabilidades da Seção de Fiscalização de Posturas demanda a coordenação, orientação e supervisão de um superior hierárquico para a organização e operacionalização de suas atividades.

Considerando, finalmente, que o cargo de Secretário Municipal de Defesa Social encontra-se vago no momento;

D E C R E T A :

Art. 1º) A Seção de Fiscalização de Posturas, a partir desta data, ficará subordinada ao Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Cidadania, a quem deverá responder, temporariamente, enquanto não for preenchido o cargo de Secretário Municipal de Defesa Social.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de abril de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS